



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG N° 196, DE 25 DE JULHO DE 2017

**O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição
prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

RESOLVE

Retificar o Ato CSJT.GP.SG n° 190/2017, publicado no DEJT n.º 2271, de
17/7/2017, para onde se lê “...artigo 1º do ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N.º 86...”
“leia-se:” “...artigo 2º do ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N.º 86...”.

Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2017.

Ministro EMMANOEL PEREIRA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho